



ANEXO 9

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UESPI

DA RESERVA DE VAGAS

- 1.1 A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação Acadêmica Local (CAL) do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), considerando os dispositivos da Lei nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021, do Estado do Piauí, torna pública as Instruções Específicas para Vagas no Sistema de Cotas (Ações Afirmativas) na UESPI referente ao Exame Nacional do PROFHISTÓRIA, mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital.
- 1.2 As vagas destinadas às cotas no PROFHISTÓRIA-UESPI terão a seguinte composição:
 - a) Negros(as) [pretos e pardos]; Indígenas e Quilombolas: 05 vagas (30% do total de vagas)
 - b) Pessoas com deficiência: 02 vagas (10% do total de vagas)
- 1.3 A adesão ao Sistema de Cotas no PROFHISTÓRIA-UESPI será de forma voluntária, por meio de preenchimento de formulário de autodeclaração, conforme abaixo:
 - a) Para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) Apêndice 1, cuja justificativa deverá especificar objetivamente sobre suas características fenotípicas e como elas lhe qualificam à cota pretendida;
 - b) Para candidato(a) autodeclarado(a) deficiente Apêndice 2;
 - c) Para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-quilombola Apêndice 3; e
 - d) Para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-indígena Apêndice 4.
- 1.4 Junto ao formulário de autodeclaração, deverão ser anexados os seguintes documentos, conforme o caso:
 - a) para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-indígena Carta da Comunidade Indígena e cartas de organizações indígenas apresentando o(a) candidato(a) indígena (Declaração da FUNAI ou Instituição Estadual pertinente);
 - b) para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-quilombola Carta da Comunidade Quilombola e carta de organização quilombola expedida por instituições pertinentes apresentando o (a) candidato (a) quilombola. A carta deverá ser assinada por uma liderança que fornecerá seus dados (nome, função e contato telefone fixo e/ou celular);
 - c) para candidato(a) autodeclarado(a) deficiente Laudo Médico atualizado com o tipo e o grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), assim como sua provável causa, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID) e, complementarmente, à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); e





- d) para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) Vídeo individual com a gravação da leitura de sua Autodeclaração preenchida (Apêndice 1) pelo(a) candidato(a), atendendo obrigatoriamente aos seguintes critérios:
 - O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem cortes, interrupções, edições ou filtros que alterem a imagem capturada, contendo no máximo dois minutos de duração. O arquivo de vídeo deverá possuir até 20 megabytes (MB) no formato mp4;
 - O equipamento de gravação do vídeo deverá estar na posição horizontal durante o registro, com o(a) candidato(a) em posição centralizada durante a captura da imagem e de frente para câmera, focalizando com nitidez toda a sua cabeça e os seus ombros, mantendo os cabelos soltos, mas sem cobrir o rosto. O fundo da imagem deverá possuir uma única cor;
 - O(a) candidato(a) não poderá utilizar maquiagem, óculos, chapéu, boné, turbante, gorro ou qualquer outro adereço ou artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas; e
 - Durante a gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá ler, de forma pausada e audível, o texto completo de sua Autodeclaração preenchida.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

- 2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
 - a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
 - b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.
- 2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo
- 2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória clicar em "Acompanhar Inscrição" e, após, clicar na opção "Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga".

3. DO RECURSO DE COTAS

- 3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).
- 3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico onde foi realizada a inscrição e entrar no sistema clicando em "Acompanhar Inscrição";
 - b) clicar em "Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota";
 - c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;





- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.
- 3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Em caso de inexistência de candidatos(as) na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a cota de Negros(as), Quilombolas e Indígenas; e, não havendo tais candidatos(as), serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no Exame Nacional do PROFHISTÓRIA referente ao total de vagas oferecidas pelo PROFHISTÓRIA-UESPI.
- 4.2. Os casos omissos relativos ao Sistema de Cotas (Ações Afirmativas) na UESPI serão resolvidos pela CAL do PROFHISTÓRIA-UESPI, em conformidade com as orientações da PROP-UESPI.







APÊNDICE 1

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NEGRO(A)

Eu,														, RO
nº						, CP	°F nº ַ					,	resider	nte e
domiciliado(a	ı) à													
candidato(a)	-	-												
Universidade detectada fal				•		•			` '			ite de	e que,	se fo
detectada fai	sidade (aesta u	icciai	açao,	CStai	er suje	τιυ(α	, a pe	iiaiiua	שנים וכי	gais.			
Em anexo e	ncaminl	no um	víde	o ind	ividu	al cor	nag	gravaç	ão da	leitu	ra cor	mplet	a da r	eferida
Autodeclaraç								-				·		
Justificativa				•			•			_		•		-
Afirmativas, elas lhe quali		-		-	etiva	mente	SOD	re sua	is cara	cteris	iticas i	renoti	picas e	e como
cias inc quan	incam a	cota p) CtC	lalaa										
														
Por ser verda	de, dato	o e assi	ino.											
Local e data														
							,		/					
						,	/		/					
Assinatura de	o(a) doc	larant	Δ		_									
Assiliatura u	Jaj uec	iaiaiit	C											







APÊNDICE 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

tu,		, KG
nº		, residente e
domiciliado(a) à		
	ncia e opto pela participação nesta	
como candidato(a) ao ingresso I Universidade Estadual do Piauí.	no Curso de Mestrado Profissiona	l em Ensino de História da
Em anexo encaminho o laudo m	nédico onde consta a respectiva Cl	lassificação Internacional de
Doenças (CID) e, complement	armente, a Classificação Interna	acional de Funcionalidade,
Incapacidade e Saúde (CIF).		
Por ser verdade, dato e assino.		
Local e data		
	,	
A		

Assinatura do(a) declarante







APÊNDICE 3

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Eu,		, RG
nº		, residente e
domiciliado(a) à		
, ,	no Curso de Mestrado Profissional em auí, DECLARO que sou QUILOMBOLA, pe	
Quilombola		_
· ·	econômicos, sociais e culturais com a re da falsidade desta declaração, estarei sujei	
Por ser verdade, dato e assin	0.	
Local e data		
	,	
Assinatura do(a) declarante		







APÊNDICE 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu,		, RG
nº	, CPF nº	, residente e
domiciliado(a) à		
candidato(a) ao ingresso r	no Curso de Mestrado Profissional em	 n Ensino de História da
Universidade Estadual do Pia	uí, DECLARO que sou INDÍGENA, mantendo	o vínculo e participação na
Comunidade	, F	pertencente à
Comunidade Indígena		, mantendo laços
familiares, econômicos, socia	ais e culturais com a referida comunidade. E	Estou ciente de que, se for
detectada falsidade desta de	claração, estarei sujeito(a) a penalidades le	egais.
Por ser verdade, dato e assin	0	
Tor ser verdade, dato e assir	0.	
Local e data		
	,	
		

Assinatura do(a) declarante